

## Provincializando o COVID-19: Resposta ao Vírus em Contexto Hipercomplexo

*Provincializing COVID-19: Response to the Virus in Hyper-complex Context*

Fabrício Monteiro Neves<sup>1</sup>

### RESUMO

A pandemia do Coronavírus (COVID-19) representa um desafio para a sociedade mundial e para os sistemas de saúde. A doença é considerada altamente infecciosa, causadora de uma variedade de sintomas que tem levado os sistemas de saúde pelo mundo ao colapso. Grande parte dos processos sociais mobilizados pela pandemia estão enraizados nos limites dos estados nacionais, os quais não respondem igualmente a fenômenos dessa magnitude. Este ensaio busca fazer uma leitura da pandemia no Brasil, a partir da teoria dos sistemas, argumentando que a dinâmica dos sistemas sociais neste contexto global manifesta-se como expressão de complexidade desestruturada e desestruturante. Consequentemente, tem-se dificuldades de coordenação e centralização das medidas de enfrentamento no sistema de saúde.

**Palavras chave:** Coronavírus; Teoria dos sistemas; Sociedade mundial; complexidade.

### ABSTRACT

The Corona-virus pandemic (COVID-19) represents a challenge for world society and health systems. The disease is considered highly infectious, causing a variety of symptoms, which have caused health systems around the world to collapse. Most of the processes to which the pandemic issue mobilizes are rooted within the limits of national states, which do not respond equally to phenomena of this magnitude. This essay seeks to read the pandemic in Brazil, based on systems theory, arguing that the dynamics of social systems in this global context manifests itself as an expression of unstructured and unstructuring complexity. Consequently, there are difficulties in coordinating and centralizing coping measures in the health system.

**Keywords:** Coronavirus; Systems theory; World society; complexity.

### 1. Um Evento Raro

As pandemias sempre foram momentos de muita desinformação e construção de narrativas fabulosas sobre cura, vida e morte. Em momentos anteriores, por exemplo, na época da peste bubônica, que ceifou cerca de 150 milhões de vidas na Ásia e na Europa do século XIV, as narrativas seguiam as crenças mais disseminadas do período e a estrutura social que organizavam tipos de sociedades estratificadas pré-modernas. São conhecidos os relatos de isolamento à força para que as pessoas contaminadas morressem sem auxílio de qualquer ordem, de abandono de propriedades supostamente contaminadas, de culpabilização religiosa, da crise social em função das mortes de padres, camponeses, militares, autoridades políticas e religiosas e de invenção de tecnologias como máscaras bico-de-pássaro preenchidas de panos e ervas. Durante a praga, o florentino Boccaccio perdeu o pai e amigos, e seu Decameron, o marco inicial

<sup>1</sup> Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor da Universidade de Brasília. Tem experiência na área de sociologia da ciência e do conhecimento e teoria social com ênfase em teoria dos sistemas sociais, sociologia da inovação e da tecnologia. Email: [fabriciomneves@gmail.com](mailto:fabriciomneves@gmail.com)

Artigo Convidado para compor este Fórum Especial em Democracia, Políticas Públicas e COVID-19. Agradecemos ao autor a participação neste debate tão urgente.

da prosa de ficção do ocidente (DIAS, 2013), foi escrito como um relato de morte e um convite ao gozo da vida. Boccaccio narrou a tragédia a partir de Florença, não poderia ser diferente. As pragas, sejam quais forem, testam a ordem social estabelecida e se conjugam às mudanças profundas que emergem, não como suas consequências imediatas, mas como elementos adjacentes, na maioria das vezes inimagináveis. Segundo Le Goff (1999: p. 16), após a peste é que houve a difusão do "cristianismo do medo", cujas consequências bem conhecemos, mas isso não estava no horizonte de expectativas daquela época. As pestes dessa magnitude nos fazem refletir sobre a contingência da vida social.

No momento em que escrevo este texto, eu, minha família e amigos estamos todos "isolados" em nossas casas, consumindo via smartphones, conversando por varandas, janelas ou telefones celulares e aplicativos, trabalhando remotamente a espera do mundo que virá, sobre o qual não temos nem imaginação. Há um vírus novo a se embrenhar com nossa estrutura social e imagética: o coronavírus (COVID-19). O desafio pandêmico a nós colocado talvez se equipare em precedente somente a peste bubônica e a gripe espanhola. O que se configurou até agora, a partir dos primeiros casos identificados, provavelmente originados no mercado de Wuhan, província de Hubei, na China, é um ritmo de contaminação incomparável na história da humanidade e uma letalidade inimaginável mesmo para os sistemas de saúde mais consolidados mundo afora. Parece que o contágio do COVID-19 segue o mesmo ritmo da emissão de mensagens virtuais na sociedade atual, uma vez que identificado em dezembro, em março já estava na maior parte dos países. Em 17 de abril de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) registrou no mundo 2.074.529 casos e 139.378 mortes, mas desde 30 de janeiro de 2020, a OMS emitiu o alerta de que o novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – nível de alerta mais alto da Organização. Desde então, buscou-se aprimorar "a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus" (OMS, 2020). Não tem sido fácil até agora, em grande parte por conta da complexidade da sociedade mundial.

A doença é grave em idosos e pessoas com doenças crônicas, mas oferece risco também a outras faixas etárias, incluindo bebês. A pandemia tem levado, por um lado, a intensificação de dinâmicas sociais como desigualdade econômica, sexismo, xenofobia e racismo e, de outro, a ações urgentes e mudanças nos sistemas nacionais de saúde, públicos ou não, nos regimes fiscais dos governos, na ciência – posta sob forte pressão para descobertas imediatas ou desacreditada por credíveis das mais variadas fontes, inclusive oficiais –, nas relações humanas, nos regimes de trabalho. O quadro é de "mobilização de guerra", como se tornou generalizado falar ao se referir ao que precisa ser feito. Termo inapropriado se pensarmos que em uma guerra o objetivo é matar. Guerra ou não, o acontecimento se torna único por ser mundial e degradante da já frágil estabilidade do sistema de relações internacionais, quando, por exemplo, fala-se em "vírus chinês", quando se propõe fechamento de fronteiras por pura posição ideológica e não sanitária e, de forma mais crua, quando carregamentos de material de proteção são interceptados antes de chegarem em seu local de origem, como os Estados Unidos fizeram com carregamentos que saíam da China em direção à América Latina.

Não há dúvidas de que são tempos de crise, mas é prudente não identificá-la imediatamente com um vírus. As questões que se colocam contra esta identificação reverberam os seguintes pontos: sem o atual estágio de desenvolvimento dos sistemas de transporte de pessoas e mercadorias, sem a ubiquidade dos meios de informação e comunicação, sem o quadro ambiental de degradação extrema, sem o acesso desigual aos sistemas sociais como saúde e economia, provavelmente o vírus seria "uma gripezinha", ao menos não teria a abrangência alcançada. Todos estes aspectos do problema, de alguma forma, se relacionam com a estrutura da sociedade global contemporânea: multipolar, complexa e diferenciada. Este ensaio busca fazer uma leitura, a partir da teoria dos sistemas, da pandemia no Brasil, ressaltando que a dinâmica dos sistemas sociais neste contexto global manifesta-se como expressão de complexidade desestruturada e

desestruturante, sem centralização dos processos de combate aos cuidados do sistema de saúde, como parece estar ocorrendo em outros contextos.

Assume-se o ponto de vista de que, embora a sociedade atual seja uma sociedade mundial (LUHMANN, 2006), parte de seus processos constituintes são circunscritos a limites nacionais, principalmente estatais, que respondem localmente a questões que exigiriam respostas globais. Para levar a frente este argumento, ressaltarei que grande parte dos processos que a pandemia mobiliza estão enraizados nos limites dos estados nacionais, os quais não respondem igualmente a fenômenos dessa magnitude. Finalmente, a pandemia é praticamente um convite à formas de solidariedade mundial, ironicamente, contra um quadro atual de nacionalismos exacerbados.

O texto é composto de três partes, incluindo essa introdução. Na seguinte, busco apresentar algumas discussões sociológicas a respeito da globalização, argumentando que tal processo ocorre concomitantemente à localização e produção de províncias com particularidades. Nesta parte ainda, apresento a perspectiva do teórico dos sistemas, Rudolf Stichweh, o qual defende a ideia de que o COVID-19 simplifica a sociedade, porque faz imperar o primado do sistema de saúde sobre os outros sistemas sociais. Na parte final, argumento contra esta tese, discutindo como, no Brasil, a complexidade desestruturada da ordem inter-sistêmica impõe obstáculos à simplificação.

## 2. Uma Ordem Mundial Diferenciada

Teses sobre globalização costumam se referir a fenômenos concretos como expansão ultramarina, rotas comerciais, emergência de novas formas de comunicação e informação, que aproximam indivíduos, empresas, instituições e nações, muitas vezes atentando para fenômenos de homogenização cultural, institucional, política, ambiental e econômica (BECK, 2005). Fala-se em sociedade global usando como marco a chegada europeia às Américas, a qual envolveu também trocas ecológicas inexistentes até aquele momento, formação de papéis híbridos entre dois continentes, fluxos econômicos com base no atlântico, com deslocamento forçado de pessoas africanas escravizadas (MIGNOLO, 2000). Fala-se também nos acordos econômicos multilaterais e arranjos de paz entre nações desde o século XIX (WALLERSTEIN, 1974). Não poderia resumir aqui todas as abordagens que analisam o fenômeno da globalização, mas, a imensa maioria delas, embalam-na com uma ideia, às vezes vagas, às vezes precisa demais, de sociedade moderna/capitalista. Desde Karl Marx, por exemplo, o capitalismo é compreendido como inerentemente globalizante, orientado pelo seu dinamismo interno e transformador da ordem social tradicional onde quer que se desenvolva. Giddens, em livro muito influente, caracteriza a globalização

Como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. Este é um processo dialético porque tais acontecimentos locais podem se deslocar numa direção inversa às relações muito distanciadas que os modelam. A transformação local é tanto uma parte da globalização quanto a extensão lateral das conexões sociais através do tempo e do espaço (GIDDENS, 1991, p. 60).

Essa concepção é interessante pois não considera o fenômeno nem necessário e nem caminhando para homogenização. Ao contrário, os localismos que emergem, sejam nas reivindicações étnicas por reconhecimento, nas formas econômicas de trocas não financeiras ou nos nacionalismos recentes, mostram que tratar o global sob o prisma da unidade é um equívoco. Neste sentido, as dimensões acima elencadas da globalização devem ser vistas a partir de seu enraizamento nos mais distintos contextos da sociedade global e, principalmente, na maneira como indivíduos ressignificam tais dimensões em suas vidas

cotidianas. Em uma dimensão macro, como é típico da teoria dos sistemas sociais, poder-se-ia combinar essa crítica com a ideia do primado da diferenciação funcional, ou seja, a tese que considera a estrutura da sociedade mundial organizada segundo a função dos mais distintos sistemas sociais, como a economia, a ciência e a saúde. A tese do primado não desconsidera desigualdades regionais, pelo contrário, elas se manifestam exatamente em relação com eles e suas dimensões.

Para Dutra (2014) o primado da diferenciação funcional tornou-se “autoevidente” para a sociedade, e se coloca como “dimensão objetiva” do sentido social, ou seja, esta forma de diferenciação é o horizonte dos processos que são considerados sociais, e por ela passa grande parte dos problemas sociais, e das respostas a eles. Isto implica desigualdade, principalmente quando esta se dá pela “distribuição desigual de chances de participação comunicativas por meio da construção e da atribuição de endereços sociais (dimensão social)” (DUTRA, 2014, p. 548). A existência de uma ordem social que se estrutura por meio de sistemas funcionalmente diferenciados não leva necessariamente ao ofuscamento das condições de origem de quem quer que seja incluído nestes sistemas, tampouco leva a uma contenção de cada sistema dentro de seus próprios limites, podendo um sistema, a depender de condições regionais, interferir em outro. Nestes termos, duas ordens de coisas assumem a organização das desigualdades na sociedade moderna, de um lado, a “entrada” desigual dos distintos indivíduos nas ordens comunicativas sistemicamente organizadas e, por outro, a tendência hierarquizadora do grau de importância dos sistemas funcionais nos distintos contextos da sociedade mundial. É sobre esta última ordem que vou me deter neste texto.

Para o trabalho que hora apresento, é importante ressaltar estes pontos do processo de desigualdade, pensado a partir da tese do primado, porque eles serão fundamentais para compreender como a sociedade contemporânea oferece dois tipos de respostas pré-agendada ao problema da pandemia. O primeiro é que o sistema de saúde já tem estruturado a ordem desigual de considerações sobre quem morre e quem vive<sup>2</sup> e; o segundo, diz respeito ao processo de sobreposição de uma ordem funcional sobre a outra, no caso, política e economia tem definido, ou no mínimo pressionando, de maneira quase desestruturante, a lógica de funcionamento dos sistemas de saúde e ciência pelo mundo. Neste sentido, chega-se ao ponto pretendido, a resposta à pandemia passará necessariamente por estes três condicionantes sociais, sendo os dois primeiros de interesse para este texto: 1) a sociedade se organiza a partir de sistemas funcionais diferenciados; 2) a sociedade mundial apresenta-se diferenciada nos mais distintos contextos e; 3) os indivíduos participam diferentemente dos distintos sistemas sociais.

O teórico dos sistemas Rudolf Stichweh (2020) publicou recentemente um texto no qual defende a ideia de que o sistema da saúde tem se tornado a totalidade da sociedade no contexto da pandemia do COVID-19, ou seja, tem se apresentado como instituição total, a partir da qual todos os outros sistemas sociais se organizam.

O conjunto da sociedade que permanece, para além do sistema de saúde, em todas as suas atividades, está resumido na peculiar fórmula “achatar a curva”, o que, na realidade, significa sobretudo que a dinâmica infecciosa na sociedade, em consequência de todas as atividades sociais, deve ser adaptada à capacidade de processamento do sistema de

<sup>2</sup> De forma geral, com um número insuficiente de leitos de Unidades de Tratamento intensivas, as equipes médicas acabam obrigadas a optar entre os pacientes que terão prioridade. No Brasil, não há protocolos orientados pelo Ministério da Saúde ou pelas secretarias estaduais definindo critérios para agir nesses casos. A Associação Brasileira de Medicina Intensiva (AMIB), no intuito de orientação aos agentes de saúde, publicou um artigo, “Princípios de triagem em situações de catástrofes e as particularidades da pandemia Covid-19”, que propõe parâmetros de admissão de pacientes em UTIs, baseados na resolução 2.156 do CFM, de 2016. O documento explicita que “as decisões não devem discriminar pacientes em função de questões de idade, religião, etnia, sexo, nacionalidade, cor da pele, orientação sexual, condição social, opinião política ou deficiência”, no entanto, tais endereços sociais, em país com desigualdade desestruturante, são elementos de acesso ao sistema de saúde bem como elementos de discriminação, e, portanto, impactarão necessariamente na resposta à pandemia.

saúde disponível num dado momento, especialmente à da medicina intensiva (STICHWEH, 2020, p. 3).

É a partir dessa constatação que o sociólogo alemão vai discutir exatamente o que se sucede com os outros sistemas funcionais e com a sociedade no geral. Para ele, “Nunca antes a nossa vida foi tão simples e nunca mais, quando as poucas semanas, que podem ser aqui tratadas, tiverem terminado, será tão simples” (Ibidem, p. 4). Os sistemas sociais estão seguindo um caminho de aprofundamento da simplificação para “achatar a curva”, motivados principalmente pela tríade sistema de saúde, político e científico<sup>3</sup>.

Uma segunda onda de impactos causados pelo vírus pode ser observada no sistema de comunicação de massa que passa a orientar seus informes para cobrir quase que o tempo todo a evolução da pandemia. Por certo, a economia é também afetada em sua lógica mais interna, qual seja, o controle do sistema de pagamentos, que passa agora a seguir as decisões políticas quase que na sua totalidade. O sistema educacional, com o isolamento generalizado dos indivíduos, retorna quase exclusivamente ao controle familiar, tornando extensivo o ensino à distância. Não vou me estender muito sobre este ponto, o que me parece relevante é que a totalidade da sociedade tem respondido, por meio dos sistemas funcionais, a um só evento recente, suspendendo a complexidade social que emerge por meio de processamentos autônomos por parte dos sistemas funcionais.

Minha questão é que mesmo a ideia de "simplificação" utilizada por Stichweh é complexa quando a observamos sob o prisma das províncias contextualizadas na sociedade mundial e da desigualdade, entre sistema e entre indivíduos, como aponto acima. Tratarei no tópico à frente da questão da hierarquização sistêmica e de sua importância para a resposta à pandemia.

### 3. Hierarquização Sistêmica

A diferenciação funcional, em momentos de crise, tende a suspensão de sua lógica horizontalizada. Nestes momentos, os sistemas sociais, para responderem a perturbações profundas na ordem contingente, travam uma luta pela possibilidade de auto-reprodução, porque isso se apresenta ameaçado. A crise também significa que a reprodução dos sistemas sociais é contingente, não segue caminhos ou cronogramas rígidos inscritos em seus programas, embora na maior parte do tempo há uma relação estrita entre expectativa e concretização, do contrário poderia significar o bloqueio de processos: por que agir se não há garantia de futuro como esperado? Neste sentido, as expectativas estruturadas sobre o futuro cumprem um papel estruturante em momentos de ordem contingente. Para a lógica dos sistemas sociais, parte destas expectativas significa que a economia não comprará a política ou o direito, que a ciência não orientará minha crença religiosa ou que a religião não orientará as respostas do sistema de saúde à pandemia.

Claro que esta ordem precisa de uma estabilidade dinâmica entre os sistemas, mas não são poucos os casos narrados em que uma desestabilização cria processos em cadeia, levando todos os sistemas a responder a esta perturbação, mas retornando a estados, se não os mesmos, ao menos, esperados. O caso do COVID-19 é um caso extremo de perturbação, como estamos tentando argumentar. Várias abordagens sociológicas lidam com casos de ordem degenerescente, principalmente entre os/as sociólogos/as funcionalistas. O que é comum nestas abordagens é que os acoplamentos sistêmicos são profundamente

<sup>3</sup> Para ele, o sistema político é o primeiro a ser afetado, já que as decisões coletivamente vinculantes na forma de normas e comportamentos só encontram generalização neste sistema. Claro, as decisões são tomadas a partir de comunicações científicas, porque é neste sistema que a dinâmica do conhecimento verdadeiro, ou da tecnologia que funciona (NEVES, 2015), tem lugar. Assim, desde a dinâmica da pandemia até as esperanças de vacina são mobilizadas pelo sistema científico.

alterados porque, como dito, não se está mais no terreno das expectativas estruturais, ou seja, elas não mais conseguem manter a ordem do esperado. A alteração levaria a perturbações cíclicas que a cada momento refaz expectativas consolidadas no anterior, no entanto, sem estabilizar processos na forma de expectativas assentadas no interior de cada sistema. Teubner (2005) propõe uma lógica multifacetada com sua ideia de regime de produção entre sistemas, os quais

Condensam-se, para formar um regime de produção, apenas quando os canais de perturbação são traçados de tal forma que os impulsos para mudanças têm seus efeitos não só eventuais, pontuais e unilaterais, de um sistema para o outro, mas quando confluem para uma perturbação recíproca, no caso bilateral, e para um circuito de perturbações, no caso multilateral (TEUBNER, 2005, p. 139).

Tais regimes operam em contextos difusos, contextos institucionais divergentes, como dito acima, no plano dos estados nacionais, os quais possuem um histórico de acoplamentos que se precipita como “lógica de reprodução” dos sistemas, criando “províncias” que se formam no interior da sociedade global. Neste sentido, Neves (2006) vai propor características específicas para a forma como tais acoplamentos ocorrem no Brasil. Ele argumenta (NEVES, 2006, p. 17) que, em realidades periféricas, existirão “vínculos não suficientemente complexos entre sistema e ambiente, que levam à degeneração da ‘correspondente segurança de expectativas’ e fazem surgir um excesso de novos problemas (mais possibilidades)”. Esta dinâmica exporia os sistemas nestes contextos a uma “complexidade desestruturada” e “desestruturante”, incapazes de direcionarem perturbações do ambiente por meio de suas expectativas autônomas internas (NEVES, 2015). Para Neves (2006), ao estudar o caso do direito nestes contextos, há, portanto, insuficiente fechamento sistêmico em função de vários fatores, como a hipertrofia da política e da economia.

A realidade periférica se apresenta com níveis não estruturados de complexidade, o que traz problemas de hipercomplexidade sistêmica para toda a sociedade, na medida em que as expectativas funcionais são contrariadas constantemente por intervenções intersistêmicas por meio da sobreposição de códigos outros, como o poder (NEVES, 2015, p. 292-293).

A crise recente do COVID-19 no Brasil tem sido um laboratório para se pensar primeiro a lógica funcional dos diversos sistemas sociais nessa “província” da sociedade mundial, hipercomplexa, cuja ciclicidade das perturbações sistêmicas causadas pelo patógeno desafia as expectativas consolidadas a respeito das funções de cada sistema social. Neste caso, as respostas do regime sistêmico têm levado a uma hipertrofia da política e da economia contra todos os outros sistemas, os quais estão experimentando, dia-a-dia, eventos degenerescentes contra sua lógica funcional interna. Refiro-me aqui principalmente à ciência, ao sistema de comunicação de massa e, principalmente, ao sistema de saúde pública.

A política tem operado, no plano executivo federal, contra todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e contra todas as evidências científicas de que o COVID-19 não é “uma gripezinha” e tem uma dinâmica infecciosa exponencialmente maior que todas viroses humanas hoje conhecidas. A Sociedade Brasileira de Medicina Tropical publicou recentemente em seu prestigioso periódico científico manuscritos sobre o COVID-19, assinados por importantes cientistas da área. Um desses artigos (ainda em estágio preprint), “COVID-19 in *Brazil: advantages of a socialized unified health system and preparation to contain cases*”, é taxativo: “Vários modelos matemáticos mostraram que o vírus estará circulando potencialmente até meados de setembro, com um pico importante de casos em abril e maio” (CRODA et. all., 2020, p. 04). O presidente Jair Bolsonaro, no entanto, tem sido um intransigente defensor de um afrouxamento da

quarentena imposta em quase todo o mundo, com dificuldades variadas<sup>4</sup>. Recentemente, em 12 de abril, disse que “É o que eu tenho dito desde o começo, há 40 dias. Temos dois problemas pela frente: o vírus e o desemprego. Quarenta dias depois, parece que está começando a ir embora a questão do vírus, mas está chegando e batendo forte a questão do desemprego”<sup>5</sup> (SCHUCH, 2020).

O sistema econômico, as demandas empresarias para a abertura do comércio e a resistência para aumento de gastos, contra as evidências científicas e de saúde pública, tem peso na fala de Bolsonaro. Economia x quarentena tem sido o mantra governamental, uma equação necropolítica que tem tomado a tematização política, de saúde pública e midiática do país nesse momento. Seu pano de fundo é uma certa mentalidade econômica neoliberal de radicalização de políticas de austeridade, que contrapôs o ministro da economia, Paulo Guedes, um ex-assistente do ditador Augusto Pinochet do Chile, egresso da Universidade de Chicago, e o Ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta. Pior para Mandetta, demitido por trabalhar a favor das políticas de isolamento social e quarentena<sup>6</sup>. Nestes momentos de crise, de profundas transformações na ciclicidade dos sistemas sociais, as hierarquizações funcionais aparecem sem opacidade: política e economia tem reivindicado, e muitas vezes assumido, o centro da resposta brasileira, embora não sem resistências<sup>7</sup>.

Neste contexto, o sistema de saúde, por um lado, sofre porque a política intervém no seu operar, não só objetando diretamente contra seus protocolos, procedimentos e providências, no geral orientados pela ciência via OMS, mas também agindo politicamente contra seus operadores, incluindo o ministro demitido, Luiz Henrique Mandetta. Por outro lado, paradoxalmente, essa ciclicidade indicada acima, entre sistema político, econômico e ciência, tem promovido e evidenciado o sistema de saúde.

A pandemia do COVID-19 terá amplos impactos em toda a área da saúde, economia e sociedade como um todo. Infelizmente, os custos humanos da doença serão muito altos e lembrados há muito tempo. Apesar disso, através de tal adversidade, o sistema de saúde que trabalha para nos proteger pode se tornar mais forte e mais robusto (ROBBINS et. al., 2020, p. 2020).

Para a teoria dos sistemas, os sistema da saúde só existe por meio da doença, é ela que confere sentido aos processos internos, por isso, o COVID-19, como caso extremo de perturbação patológica, confere destaque para os sistemas de saúde em geral, e, para o caso brasileiro, ao Sistema Único de Saúde (SUS) – um dos alvos do governo Bolsonaro desde seu início. Talvez isso explique porque o Ministro saiu com índices de aprovação superior ao seu chefe e as mídias de massa têm feito recorrentes homenagens aos “heróis”, os profissionais da saúde.

<sup>4</sup> Outros líderes mundiais foram recalcitrantes no começo, mas cederam diante das evidências e aconselhamentos científicos, como foi o caso da Itália e do Reino Unido.

<sup>5</sup> É claro que a política não pode ser resumida ao executivo, mas é evidente no Brasil a hipertrofia deste poder, principalmente quando se observa sua capacidade de decisões generalizantes, é incomparável. Cada fala de Bolsonaro contra a quarentena, por exemplo, tem impactado em mais pessoas nas ruas e mais estabelecimentos comerciais abertos. Os governadores que se negam a afrouxar a quarentena tem, inclusive, abordando pessoas nas ruas e, em casos extremos, levando-as à prisão.

<sup>6</sup> Em 22 de janeiro, o Ministério da Saúde, ainda com Mandetta ministro, produziu o Decreto No.188 11 para ativar o centro de operações de Emergência (COE), com nível de alerta 1 (sem casos suspeitos na época), coordenado pelo Secretariado de Vigilância Sanitária (SVS). O objetivo do COE é organizar ações coordenadas no âmbito do SUS para responder à emergência do COVID-19 em nível nacional. Além disso, o COE “aconselharia os secretários de saúde dos estados e municípios e o governo federal, serviços públicos e privados de saúde, agências e empresas sobre planos de contingência e medidas de resposta que devam ser proporcionais e restritas aos riscos atuais” (CRODA, 2020).

<sup>7</sup> A oposição conseguiu aprovar no Congresso Nacional uma política de renda mínima com valores muito acima da proposta governamental, que, embora derrotado, tentou ganhar politicamente. Os governadores têm promovido ações estaduais em oposição a propostas do governo, inclusive, o Superior Tribunal Federal decidiu que as medidas adotadas pelo Governo Federal na Medida Provisória (MP) 926/2020 para o enfrentamento do novo coronavírus não afastam providências normativas e administrativas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios.

Assim, não se pode falar, para o caso brasileiro, de uma simplificação para “achatar a curva”, em que o sistema de saúde assume o centro operacional da sociedade como um todo, contra a horizontalidade da diferenciação funcional. Na ciclicidade aqui emergida por causa do COVID-19, a política e a economia têm resistido aos protocolos dos sistema de saúde, principalmente por meio do poder executivo e dos empresários. Há uma complexidade pouco estruturada (NEVES, 2006), que se apresenta neste momento de crise em sua forma mais evidente. Por isso, a expressão “desarticulação” até agora foi uma das mais ouvidas, e Bolsonaro, chefe do poder executivo, tenha que nos lembrar em cada *live* que ele é o chefe, chegando ao paroxismo monárquico de que ele é a constituição. Claro que intrigas palacianas poderia explicar muito deste cenário, mas o fato de não se poder falar de coordenação centralizada ou coordenada, a meu ver, diz mais.

#### 4. Comentários Finais

A sociedade se depara com mais um desafio, desta vez não mais localizado em processos como a circulação internacional de pessoas e mercadorias, a aceleração das atividades econômicas e profissionais, as revoluções no mundo do trabalho. O COVID-19, que circula entre nós, desde dezembro, já é um evento global e as consequências já se deixam notar vividamente no número de mortes ascendentes, na crise econômica que deve, em alguns países, ultrapassar dois dígitos de recessão/depressão, nas transformações das relações humanas, produzindo um afastamento entre pessoas ao mesmo tempo que virtualiza as relações, a educação, as compras e tudo o mais que exige co-presença, incluindo consulta médica.

Este estado de coisas tem impactado a dinâmica dos sistemas sociais, produzindo, segundo Rudolf Stichweh (2020) uma simplificação da diferenciação funcional, levando o sistema de saúde ao centro dos processos sociais. Economia, ciência, política, meios de comunicação, todos estes sistemas, têm reagido às perturbações causadas pelo COVID-19, orientando seus processos quase que exclusivamente para este fim. Neste ensaio, busquei mostrar que devemos ser cautelosos com esta afirmação, indicando que as “províncias” na sociedade mundial têm recebido diferentemente o patógeno e seus efeitos, de acordo com o histórico da ciclicidade dos sistemas sociais, nos limites dos estados nacionais. Para o caso Brasileiro, as resistências do empresariado e de políticos, incluindo o presidente da república, em observar protocolos da OMS ou mesmo dos sistema de saúde nacional, indica que simplificação, como indicada por Stichweh, não seria termo adequado. Seria correto pensar a dinâmica dos sistemas no Brasil, após a chegada da pandemia, como a explicitação da complexidade desestruturada, que impacta em desarticulação em vários níveis.

Posto isso, as previsões (sempre expectativas estruturais contingentes) têm, quase que unanimemente falado em catástrofe iminente em caso de política de não-isolamento total (WALKER, et. al., 2020). Sem a centralização dos sistema de saúde, o combate ao COVID-19 ficará sujeito às vicissitudes dos jogos políticos e aos interesses da elite econômica do país, que tem colocado no centro de situações de vida e morte, os interesses do poder e do dinheiro.

#### Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA INTENSIVA. **Princípios de triagem em situações de catástrofes e as particularidades da pandemia Covid-19.** 2020. Disponível em: <[https://www.amib.org.br/fileadmin/user\\_upload/amib/2020/marco/26/2603\\_PRINCIPIOS\\_DE\\_TRIAGEM\\_EM\\_SITUACOES\\_DE\\_CATASTROFES\\_E\\_AS\\_PARTICULARIDADES\\_DA\\_PANDEMIA\\_COVID-19\\_10\\_1\\_.pdf](https://www.amib.org.br/fileadmin/user_upload/amib/2020/marco/26/2603_PRINCIPIOS_DE_TRIAGEM_EM_SITUACOES_DE_CATASTROFES_E_AS_PARTICULARIDADES_DA_PANDEMIA_COVID-19_10_1_.pdf)>. Acesso em: 20 abr. 2020.

- BECK, Ulrich. **Power in the Global Age: A new global political economy**. Cambridge: Polity Press, 2005.
- CRODA, Julio et al. COVID-19 in Brazil: advantages of a socialized unified health system and preparation to contain cases. **Rev. Soc. Bras. Med. Trop.**, Uberaba, v. 53, e20200167, 2020. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0037-86822020000101000&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0037-86822020000101000&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 abr. 2020.
- DIAS, Maurício d. **O mundo que Boccaccio inventou**. IN: BOCCACCIO, Giovanni. Decameron. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- DUTRA, Roberto. **O problema da desigualdade social na teoria da sociedade de Niklas Luhmann**. Caderno CrH, Salvador, v. 27, n. 72, p. 547-561, Set./Dez. 2014.
- GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991
- LE GOFF, Jacques. **La civilización del occidente medieval**. Barcelona: Editorial Paidós, 1999.
- LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad**. Cidade do México: Herder, 2006.
- MIGNOLO, Walter. **Local histories/global designs: coloniality, subaltern knowledges, and border thinking**. Princeton: Princeton University Press, 2000.
- NEVES, Fabrício. Bós e Techné: **Estudo sobre a construção dos sistema biotecnológico periférico**. Brasília: Ed. UNB, 2015.
- NEVES, Marcelo. **Entre Têmis e o Leviatã: uma relação difícil: o Estado Democrático de Direito a partir e além de Luhmann e Habermas**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- OMS. **Folha informativa – COVID-19** (doença causada pelo novo coronavírus). Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)>, Acesso em: 21 abr. 2020.
- ROBBINS, Tim et al. COVID-19: A new digital dawn? **Digital Health**, Volume 6: 1–3, 2020.
- SCHUCH, Matheus. **Bolsonaro afirma que vírus está indo embora e desemprego, chegando**. Valor Econômico. 12 abr. 2020. Disponível em: <<https://valor.globo.com/politica/noticia/2020/04/12/bolsonaro-afirma-que-virus-esta-indo-em-bora-e-desemprego-chegando.ghtml>>. Acesso em: 19 abr. 2020.
- STICHWEH, Rudolf. **Simplifikation des Sozialen Durch die Corona-Pandemie wird die Weltgesellschaft einer unbekanntenen Situation ausgesetzt: Was passiert, wenn alle ihre Funktionssysteme zeitweilig einem einzigen Imperativ folgen?** Frankfurter Allgemeine Zeitung, 2020.
- TEUBNER, Gunther. **Direito, sistema e policontextualidade**. Piracicaba: Editora UNIMEP, 2005.
- WALKER, Patrick GT et al. **The Global Impact of COVID-19 and Strategies for Mitigation and Suppression**. Imperial College London (2020). Disponível em: <<https://www.imperial.ac.uk/media/imperial-college/medicine/sph/ide/gida-fellowships/Imperial-College-COVID19-Global-Impact-26-03-2020.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2020.
- OMS. **Folha informativa – COVID-19** (doença causada pelo novo coronavírus). Disponível em: <[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)>, Acesso em: 21 abr. 2020.
- WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World System**. New York: Academic, 1974.